

COMMUNIO

Revista Internacional Católica

Ano XVII — 2000

N. 4 — 31 de Agosto

Card. Jean-Marie Lustiger — A Igreja, perita em mundialização	293
José Manuel Pureza — Da soberania à disseminação. Tópicos para uma cartografia institucional da globalização	299
Peter Stilwell — Globalização e testemunho profético da Igreja	311
Bertram Stubenrauch — Aldeia global e Igreja universal. O fenómeno da interligação em rede numa perspectiva teológica	317
Miguel Ponces de Carvalho — Multiculturalidade e evangelização	333
Joaquim Cerqueira Gonçalves — Globalização e ecologia	341
José Amado Mendes — Ética empresarial e globalização	357
António Rego — E Deus criou a Internet	368
Luigino Bruni — A economia de comunhão. Uma experiência	379
Brian McLaughlin — Uma comunidade missionária internacional	382

Globalização e Catolicidade

DA SOBERANIA À DISSEMINAÇÃO
TÓPICOS PARA UMA CARTOGRAFIA INSTITUCIONAL DA
GLOBALIZAÇÃO

JOSÉ MANUEL PUREZA

A intensificação enorme das práticas e interações transnacionais ao longo das últimas três décadas legou-nos uma configuração do mundo substancialmente diferente daquela que herdamos da modernidade ocidental. A cartografia institucional do sistema internacional está a sofrer um profundo processo de transformação. Pretendo colocar em evidência as duas dinâmicas principais deste processo: por um lado, a emergência de novas institucionalidades, suportes dessa nova tecitura global do sistema internacional; por outro lado, uma destruição-reconstrução da velha instituição matricial do sistema – o Estado-nação – que o coloca no limiar de um estatuto inteiramente novo.

I. A MEMÓRIA DE VESTEFÁLIA

A primeira vaga de transformação estrutural do sistema internacional ocorrida no nosso século consistiu no processo de mundialização do sistema inter-estatal, numa ampliação geográfica que fez, pela primeira vez, coincidir os seus limites com a totalidade do planeta. Este processo de mundialização veio não apenas universalizar uma fórmula política mas padronizar uma cultura institucional cujo começo simbólico se situa na Paz de Vestefália de 1648.

Vestefália é sobretudo o símbolo de um processo de transição entre a “mistura medieval cosmopolita de lealdades e alianças sobrepostas, de jurisdições geograficamente amalgamadas e de enclaves políticos” e “um sistema de estados soberanos territorialmente delimitados, sendo cada um dotado da sua administração centralizada e possuindo um potencial monopólio do uso legítimo da violência” (Camilleri and Falk, 1992: 12-14). Neste sentido, o cenário político cristalizado em Vestefália trouxe um princípio de descentralização à paisagem institucional internacional, que substituiu à agonia do modelo imperial a oficialização dos princípios da territorialidade e da soberania (Badie, 1998: 38).

Usando a sugestão de Benedict Anderson (1983), pode dizer-se que a cultura institucional de Vestefália resultou de um processo de construção de “comunidades imaginadas”, quer do ponto de vista interno quer externo. Em primeiro lugar, comunidades imaginadas “para dentro”: refiro-me ao processo de consolidação dos imaginários nacionais diferenciadores, completado pela diferenciação entre esfera pública e esfera privada e pela sua cristalização na monopolização da força legítima pelo Estado. Bauman (1999: 68), ao referir-se a este lado interno da criação dos Estados-nação, pôde escrever que “o significado de ‘Estado’ foi precisamente o de um agente que reivindicava o direito legítimo e se gabava dos recursos suficientes para estabelecer e impor as regras e normas que ditavam o rumo dos negócios num certo território; regras e normas que, esperava-se, transformassem a contingência em determinação, a ambivalência em clareza, o acaso em regularidade – em suma a floresta primeva num jardim cuidadosamente planeado, o caos em ordem.”

Por seu turno, o lado externo da cultura institucional de Vestefália assentou na concepção da soberania como poder excluyente, insusceptível de ser compaginado com qualquer instância de autoridade política superior ao Estado. Camilleri e Falk (1992: 29) sintetizaram em três princípios básicos a prática associada a esta ideia: “primeiro, um Estado soberano não podia admitir, sem o seu prévio consentimento, a aplicação das regras daquele no seu território; em segundo lugar, como corolário da primeira regra, um Estado soberano tinha a obrigação de não intervir nos assuntos internos de outros Estados ou de comprometer a sua integridade territorial; terceiro, os Estados gozavam, por força da sua soberania, de direitos e deveres iguais, independentemente das suas diferentes circunstâncias demográficas, económicas ou estratégicas”.

Esta cultura institucional secular legou-nos uma paisagem política monocolor. Como escreveu Bertrand Badie (1998: 37), “as relações internacionais, para serem fiéis às suas origens, deveriam alargar a sua designação reclamando-se como ‘relações inter-estato-nacionais’”. O sistema interestatal moderno assentou nessa centralidade absoluta do Estado-nação. O mundo institucional herdado de Vestefália é, pois, o de um somatório de ordens locais individualizadas, cada uma das quais era garantida por um Estado territorial (Bauman, 1999: 71). O Estado-nação era a sua instituição constitutiva, fundada numa construção da soberania como poder absoluto cujas expressões legislativa e executiva se apoiavam numa soberania militar, económica e cultural.

Ora, esta absoluta centralidade do Estado soberano ganhou contornos de cânon no pensamento político e, mais do que isso, no senso comum. É certamente relevante a este propósito que se tenha reclamado do realismo – isto é, da descrição da realidade tal qual é e não como deveria ser – o discurso cujos três postulados fundamentais são os seguintes: primeiro, o que domina a vida internacional é a insegurança e a rivalidade entre os Estados; segundo, para fazer face a este desafio, cada Estado tem que pôr em prática uma política de poder, concretizada, entre outras hipóteses, em alianças; terceiro, o comportamento de cada Estado é ditado pela maximização do seu interesse nacional próprio (Badie, 1998: 38).

Neste sentido, a memória de Vestefália é sobretudo o reconhecimento do peso adquirido por uma certa representação do espaço político e institucional, composto de formações territoriais distintas, separadas e mutuamente excluentes (Ruggie, 1998: 172).

II. DO ESTADO TERRITORIAL À GOVERNAÇÃO GLOBAL

A segunda vaga de transformação estrutural do sistema internacional, em cujo âmago nos situamos hoje, está a converter o fechamento trazido pela mundialização na emergência de uma verdadeira sociedade-mundo, superando a cultura político-institucional de Vestefália.

A instantaneidade da circulação da informação e a multiplicação de redes comunicacionais de amplitude planetária, a transnacionalização plena da produção, do capital, do mercado de trabalho e das trocas, com

a conseqüente adopção de uma cultura empresarial de cunho global, a desterritorialização e desmaterialização dos mercados financeiros, bem como a proliferação de artefactos de normalização cultural, são expressões do alcance global de alguns mecanismos de regulação, situados muito para lá da soberania estatal. Ante estas manifestações de globalização, as soberanias nacionais, designadamente dos países periféricos e semi-periféricos do sistema mundial, tornam-se em mecanismos regulatórios subalternos, visivelmente perfurados por teias globais que ignoram os mapas políticos tradicionais.

O que parece estar a acontecer é, portanto, a substituição de um modo de organização das relações sociais territorialmente confinado, e das instituições que lhe davam suporte, por uma tecitura social cada vez mais desterritorializada, com a inerente desterritorialização das regras e das instituições de governação. A identificação deste processo supõe resposta a duas interrogações. Em primeiro lugar, importa saber qual a efectiva amplitude desta mudança: o que há de realmente novo naquilo a que chamamos globalização? Em segundo lugar, impõe-se saber quais são as novas institucionalidades emergentes, que hoje rivalizam com o Estado-nação pondo em crise a sua tradicional centralidade.

1. Da internacionalização à globalização

O que faz a trajectória da internacionalização para a globalização é a extensão e a densidade crescentes das interacções económicas, culturais, sociais e jurídico-políticas. O Grupo de Lisboa desdobra esta diferenciação em três aspectos: a) são patamares que implicam diferentes protagonistas; b) são diferentes também as regras envolvidas em cada um deles; c) têm um impacto significativamente diferente nas estratégias, políticas e sociedades (1994: 40).

O que é relevante nos protagonistas da *internacionalização*, sejam eles o Estado ou entidades privadas, é a sua condição de actores nacionais, "representantes" de uma comunidade territorialmente situada. A existência de fluxos de um país para outro é apenas isso mesmo: a mudança de lugar (das pessoas, das mercadorias, das ideias) sem perda de identidade nacional. Acresce que o Estado é directamente o regulador das formas de internacionalização, através do controlo público sobre a intensidade dos

fluxos (via política cambial, da exigência de requisitos técnicos, da regulamentação da concorrência, ou através da regulamentação do direito de asilo, da política de nacionalidade ou do reconhecimento de direitos a trabalhadores estrangeiros).

Ora, na globalização dos sistemas de produção, distribuição e consumo, na planetarização dos circuitos de informação e na mundialização das movimentações de grandes massas de pessoas vai transportada uma lógica diferente. A globalização é mais do que a intensificação e a extensão espacial da internacionalização. Em expressões como “ecúmena global” (Hannerz, 1989), “modernidades globais” (Featherstone, 1995) ou “interconexão generalizada” (Chesneaux, 1989) está presente uma representação duplamente transformada das relações sociais. Por um lado, ela retém um conjunto de processos equacionados à escala do mundo e que actuam mundialmente — a globalização tem, pois, uma conotação espacial. Por outro lado, essa mundialização pressupõe uma intensificação dos diferentes canais tradicionais de internacionalização e de transnacionalização e uma cada vez maior articulação entre esses canais, formando redes de grande densidade (Pureza, 1998: 40). Neste sentido, Giddens (1992:50) define a globalização como “a intensificação das relações sociais mundiais que ligam localidades distantes de tal forma que os acontecimentos locais são condicionados por factos que ocorrem a muitas milhas de distância e vice-versa”. E também Featherstone (1994: 4) coloca a compressão espaço-temporal no centro da globalização: ela propicia a experiência de um mundo simultaneamente maior (pela dimensão planetária dos nossos horizontes) e mais pequeno (pela instantaneidade do acesso à informação).

2. A globalização e as suas institucionalidades

Os efeitos desestruturadores da globalização sobre as institucionalidades dominantes conduziram-nos a uma experiência de desgoverno e de indeterminação em que deixou de haver postos de controlo da ilimitada liberdade do capital global. Como sublinha Bauman (1999: 67), a globalização é feita muito mais de efeitos globais não pretendidos e imprevistos do que de empreendimentos e institucionalidades globais. É disso que nos falam distintas metáforas.

a) A fábrica global

A metáfora da fábrica global evoca as transformações organizacionais profundas do capitalismo nas últimas três décadas e a perda do nacional como referência central da organização da economia.

Essa mudança assenta numa *transnacionalização plena da produção*, em primeiro lugar, e prolonga-se numa *transnacionalização plena das trocas*. É global o mercado – a concepção, a produção, a distribuição e o consumo de produtos e serviços são equacionados a uma escala mundial – e são também de alcance mundial os instrumentos de suporte dessa equação (sistemas de informação e bases de dados, estruturas de comunicação e transporte, etc.). São globais os seus actores dinâmicos – empresas, ou mais rigorosamente redes de empresas, cujo capital perdeu qualquer relação preferencial a um dado país e que desenham a sua estratégia em função dos imperativos das economias de escala e da maximização da sua capacidade reactiva aos estímulos dos mercados globais.

Este novo cenário corresponde a uma alteração qualitativa da estratégia empresarial dos países centrais. A racionalização das estruturas organizacionais e dos processos de decisão no universo empresarial – e, a partir daí, em inúmeros outros universos organizacionais (como as administrações públicas especializadas, por exemplo) – operou uma sensível modificação no panorama empresarial do capitalismo transnacional. A uma fase “primitiva”, em que os movimentos de investimento estrangeiro directo se dirigiram à localização de unidades de produção junto dos respectivos mercados finais, substituindo as exportações – e cujo rosto empresarial foi a “velha” companhia multinacional, concebida como um agregado de actividades repartidas por países com posições diferenciadas no sistema mundial e estruturada segundo um modelo centralizado, piramidal e burocraticamente rígido, reproduzido em todos os países em que se implanta (Faria, 1999: 72), sucedeu, nas últimas duas décadas, uma colocação estratégica dos capitais na criação de unidades produtivas nos locais que oferecem melhores condições (isto é, maior grau de desregulamentação tributária, laboral e ambiental) e, a partir daí, à formação de redes de circulação interna de mercadorias (materiais ou imateriais), cujos preços de transferência são determinados discricionariamente pela respectiva administração central. Este novo cenário de

competitividade mundial suscitou duas importantes novidades institucionais. Por um lado, uma substituição gradual da estrutura hierárquica rígida das empresas multinacionais tradicionais pelo modelo difuso da empresa global contemporânea, desverticalizada para melhor corresponder à volatilidade dos mercados: “com grande capacidade de adaptação às especificidades de cada mercado, com extrema sensibilidade para detectar novas tendências, com sofisticadas estratégias para alcançar a mais alta produtividade ao menor custo possível e com enorme competência para exercer diferentes actividades em diferentes contextos sociais, económicos, políticos e culturais e actuar em distintas linhas de produção e negócios, a companhia global ou corporação transnacional tende a organizar-se por meio de unidades ou divisões empresariais. Elas são altamente flexíveis, modulares e, acima de tudo, articuladas em perspectiva reticular. (...) [P]assam a ter a forma de um sistema de negócios desagregado, administrado como um processo interligado, controlado por informações compartilhadas e organizado horizontalmente por assunto, produto ou serviço” (Faria, 1999: 70). Por outro lado, a reengenharia institucional (organizacional e accionista) desencadeada por esta nova filosofia global dos fluxos “empresariais” de capital promoveu uma densa rede interligada de associações de unidades anteriormente autónomas, sob a forma de fusões e *takeovers* transnacionais e trans-sectoriais, formação de grupos de sociedades ou constituição de *joint ventures*, dando origem a um quadro de *concorrência oligopolista*, isto é, entre um conjunto restrito de grandes empresas de capital transnacional que, pelo jogo dos investimentos cruzados, acabam por estar confrontadas em todos os segmentos do mercado mundial.

Está, pois, em causa, o estabelecimento de um novo figurino mundial do circuito da produção. Nesse novo figurino, a produção estandardizada e em largas quantidades está a ser deslocada dos países industrializados do centro para um núcleo reduzido de países periféricos. Por seu turno, as funções especializadas envolvem, em regime de parceria, quadros qualificados de todo o mundo, dispostos cada vez menos segundo um modelo piramidal e hierarquizado e mais de acordo com um modelo horizontalizado, em estruturas transversais que funcionam em rede, potenciando uma gestão apertada do tempo (redução do “ciclo do projecto”, da concepção à colocação no mercado, e do “ciclo do cliente”, da encomenda à

entrega). Ilustrativo desta nova configuração é o saboroso retrato traçado por Robert Reich: “Quando um americano compra um Pontiac Le Mans da General Motors, por exemplo, envolve-se sem o saber numa transacção internacional. Dos 10.000 dólares pagos à GM, cerca de 3.000 vão para a Coreia do Sul, para pagar o trabalho de rotina e operações de montagem, 1.750 para o Japão por componentes avançados (motores, veios de transmissão e electrónica), 750 dólares para a Alemanha Ocidental por estilismo e engenharia de projecto, 400 dólares para Taiwan, Singapura e Japão por pequenos componentes, 250 dólares para a Grã-Bretanha por publicidade e *marketing* e cerca de 50 dólares para a Irlanda e Barbados por processamento de dados. O resto – menos de 4.000 dólares – é destinado aos estrategos em Detroit, advogados e banqueiros em Nova Iorque, especialistas de *lobbying* em Washington, trabalhadores dos seguros e dos serviços de saúde em todo o país e para os accionistas da General Motors – a maior parte dos quais vive nos Estados Unidos, embora um número crescente sejam cidadãos estrangeiros. O orgulhoso recém-proprietário do Pontiac não se dá conta, evidentemente, de ter comprado tanta coisa no estrangeiro. A General Motors levou a cabo as negociações no interior da sua teia global.”

Esta endogeneização das trocas comerciais pelas redes transnacionais dá ainda maior consistência à metáfora da fábrica global. O facto de o montante de operações no interior de redes globais ser superior em 30% ao das exportações mundiais e representar cerca de 25% do produto mundial (Held, 1998: 246) impõe a conclusão de que o velho comércio internacional está a ser completamente redesenhado pelas redes empresariais globais que, ao “internalizarem” o que eram trocas entre diferentes países, transformam-nas na simples transferência de elementos do processo produtivo entre várias unidades pertencentes à mesma empresa.

No entanto, deve ser acentuado que a globalização das trocas está longe de ser... global. A intensificação da transnacionalização não se veio a traduzir numa integração aproximada de todos os países no novo cenário; ao invés, ela significa uma polarização acrescida dessas interacções no interior do campo da OCDE e nas suas três regiões mais ricas: o Japão e a bacia do Pacífico, a Europa Ocidental e a América do Norte – a “tríade”. A primazia dos fluxos Norte-Sul foi substituída por fluxos cruzados Norte-Norte, concentrados nos países da “tríade”, que actuam a um tem-

po como importadores e exportadores de capital. Tal reorientação dos movimentos transnacionais de capital significou o *desaparecimento do Sul* deste terreno: os fluxos destinados aos países em desenvolvimento (exceptuados os “novos países industrializados” e os “paraísos fiscais”) não vão hoje além de 3% do total, gerados apenas pela lógica humanitária ou assistencial das ajudas públicas ao desenvolvimento e das doações das organizações não governamentais.

b) A Las Vegas global

A metáfora da Las Vegas global evoca um dos fenómenos nucleares da dinâmica de globalização. À semelhança de Las Vegas, em que o néon mais feérico se evidencia no meio de um deserto árido, a globalização dos mercados financeiros assenta na sua completa autonomização relativamente à economia real.

Faria (1999: 66) sublinha a importância que a inovação tecnológica na área da informática – com a consequente queda acentuada dos custos de transmissão da informação e a instantaneidade no processamento de dados – teve para o desenvolvimento desta globalização dos mercados financeiros. A eliminação do diferimento das transacções, “o sistema financeiro pôde universalizar o seu campo de actuação, tendo Tóquio como o maior exportador de capitais, Londres como o mais importante centro de processamento do capital internacional, Nova Iorque como o principal centro captador, e os mercados de Singapura e Hong-Kong crescendo em velocidade extraordinária, ultrapassando inclusivamente a Suíça em transacções mundiais com divisas”. Na verdade, a constatação da existência de um mercado financeiro global decorre não apenas da evidência empírica da interdependência entre os principais mercados bolsistas, manifestamente mais dependentes uns dos outros do que das regulamentações públicas dos Estados nacionais, mas também da tendência para a convergência dos respectivos estímulos aos investidores (Held, 1998: 218).

Esta criação de condições para a transferência instantânea de investimentos para qualquer praça do mundo e a competição global por uma desregulamentação de todas as inibições e controles nacionais (com o seu expoente nos “paraísos fiscais”) resultou numa explosão de mobilidade e de desmaterialização da moeda que, de símbolo do valor real das econo-

mias se transformou em mero sinal electrónico. Nesse mercado são diariamente feitas transacções que excediam, já no final da década de 80, os 420 mil milhões de dólares, dos quais *mais de 90% nada tinha a ver com o comércio de mercadorias* (Camilleri e Falk, 1992: 76). É definitivamente a entrada naquilo que já foi chamado *capitalismo de casino*, em que a aplicação de somas enormes se faz como uma aposta, ao sabor do risco e da imprevisibilidade, num exercício de antecipação das influências que fenómenos sociais e políticos podem acarretar para a estabilidade cambial de uma moeda.

Por isso, a metáfora da Las Vegas global, ao evocar uma ilha de roletas e de *slot-machines* deslocada no deserto, evoca igualmente a acrescida impotência dos Estados nacionais para conduzirem uma política monetária e cambial própria, face à lógica absolutamente autónoma de macro-agregados económicos e financeiros e às suas inflexões.

c) A cidade global

A globalização significa também o fim de uma concepção da actividade política enquanto factor de conformação e de transformação social confinada às fronteiras dos estados nacionais.

Esta extensão da actividade política para patamares transfronteiriços confronta o Estado-nação com um fenómeno de difusão e multiplicação de esferas de decisão. A "política global" (Held, 1998: 50) passou a ser um produto de uma rede complexa de actores governamentais, intergovernamentais e não governamentais, para a qual o termo poliarquia é frequentemente utilizado. Os números são reveladores desta internacionalização da decisão política: em 1909 havia 37 organizações intergovernamentais e 176 organizações não-governamentais, enquanto em 1996 esses valores tinham passado para 260 e 5472, respectivamente (*idem*: 53). É neste quadro que emerge a noção de "governança global". A Comissão sobre Governança Global refere-se-lhe como constituindo "a soma das muito diversas formas como os indivíduos e as instituições, públicas e privadas, gerem os seus assuntos comuns", envolvendo não apenas as relações intergovernamentais, mas "também as organizações não-governamentais, os movimentos de cidadãos, as empresas multinacionais e o mercado global de capital" (1995: 2-4). A consciência quer da distância

crescente entre a procura cada vez mais intensa de políticas para problemas globais e a capacidade de oferta dessas políticas pelos Estados e organizações intergovernamentais tradicionais, substituídos inúmeras vezes por instâncias de poder não formal, conduzem na literatura contemporânea a um registo de diferenciação entre governo e governação. É a “governação sem governo”, de que fala Rosenau: “governo sugere actividades que são apoiadas por autoridades formais, pelo poder político (...), enquanto governação se refere a actividades apoiadas em valores partilhados que podem derivar ou não de responsabilidades ditadas por via legal e formal e que não requerem inevitavelmente o apoio do poder político para superar as reservas e garantir o cumprimento” (1992: 4).

Face a este novo panorama institucional, impõe-se, enfim, interrogar o seu impacto sobre a tradicional centralidade vestefaliana dos Estados nacionais.

3. O Estado, entre a miniaturização e a transfiguração

A condução da globalização dos mercados segundo uma lógica neo-liberal determinou uma evidente fragilização – ainda que obviamente diferenciada, em função da posição ocupada por cada Estado concreto na hierarquia do sistema mundial – dos Estados na sua função de garantia do contrato social e das inerentes políticas de inclusão. Ao Estado garantístico substituiu-se a sua miniatura desvirtuada, resultante dos primados da desregulação, da deslegalização e da desconstitucionalização. Transformado em mero lugar de disputa pela atracção dos efémeros investimentos transnacionais – e, com isso, em zelador dos interesses de poderes fácticos – “o Estado passa por um *strip-tease* e no final do espectáculo é deixado apenas com as necessidades básicas: o seu poder de repressão. Com a sua base material destruída, a sua soberania e independência anuladas, a sua classe política apagada, o Estado-nação torna-se num mero serviço de segurança para as mega-empresas” (Marcos, 1997).

Mas a miniaturização do Estado é tão contingente como o é a articulação entre globalização e credo neoliberal (Falk, 1999). O que significa que a relativização da soberania, a disseminação do poder por vários patamares de governação e a proliferação de institucionalidades supra, infra e não governamentais não têm uma leitura única. É legítima uma

outra perspectiva: a que constrói sobre esta relativização da soberania a noção de que o Estado não é um fim em si mesmo mas um instrumento, destinado a servir uma comunidade humana; e que esta comunidade não é mais apenas a que se inscreve no seu espaço de soberania mas a comunidade humana no seu todo (Badie, 1998: 54). A superação da cultura política e institucional de Vestefália em nome da redescoberta do bem comum passa primordialmente pela densificação desta noção de Estado responsável para com a humanidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDERSON, B. (1983): *Imagined Communities. Reflections on the origins and spread of nationalism*. Londres, Verso
- BADIE, B. (1998): "De la souveraineté à la capacité de l'État", in Smouts, M.C. (org.): *Les nouvelles relations internationales. Pratiques et théories*. Paris, Presses de Sciences Po
- BAUMAN, Z. (1999): *Globalização. As consequências humanas*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor
- CAMILLERI, J. e FALK, J. (1992): *The end of sovereignty? The politics of a shrinking and fragmenting world*. Aldershot, Edward Elgar Publishers
- CHESNEAUX, J. (1989): *Modernité-monde*. Paris, La Découverte
- COMISSÃO SOBRE GOVERNAÇÃO GLOBAL (1995): *Our global neighborhood*. Oxford, Oxford University Press
- FALK, R. (1999): *Predatory Globalization. A critique*. Cambridge, Polity Press
- FARIA, J. E. (1999): *O direito na economia globalizada*. São Paulo, Malheiros
- FEATHERSTONE, M., et. al. (1995): *Global modernities*. Londres, Sage
- GIDDENS, A. (1992): *As consequências da modernidade*. Lisboa, Celta
- GRUPO DE LISBOA (1994): *Limites à competição*. Lisboa, Europa-América
- HANNERZ, U. (1989): "Notes on the global ecumene", *Public Culture*, 1 (2)
- HELD, D. et al. (1999): *Global transformations*. Stanford, Stanford University Press
- MARCOS, S. (1997): "Sept pièces du puzzle néolibéral: la quatrième guerre mondiale a commencé", *Le Monde Diplomatique*
- OHMAE, K. (1995): *The end of the nation state*. N. York, Free Press
- PUREZA, J. M. (1998): *O património comum da humanidade. Rumo a um direito internacional da solidariedade?*. Porto, Afrontamento.
- ROSENAU, J. (1992): *Governance without government: governance, order and change in world politics*. Cambridge, Cambridge University Press
- RUGGIE, J. G. (1998): *Constructing the world polity. Essays on international institutionalization*. Londres, Routledge